



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 049/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 126/2020 de 03 de fevereiro de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD nº 285/2018, de 09 de julho de 2018; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- PRORROGAR**, a licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias de 30 de janeiro de 2020 a 03 de março de 2020, da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES**, Matrícula Funcional nº 50.463-4, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 fevereiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA 03 / 02 / 2020  
Wlma Lucia M. B. Severo  
Mat. 50420-x